Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação**	**01/01/2021** **Protocolo:** **Processo:** 404

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que crie alternativas que facilite a abertura e a regularização dos micro e pequenos empresários que atuam na área de marcenaria e esquadrias, principalmente com relação a burocracia enfrentada por esse seguimento no que diz respeito ao licenciamento ambiental.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos profissionais desse seguimento que não tem condições de arcar com os altos custos gerados pela elaboração de projetos acústicos e outras obrigatoriedades impostas a essa categoria para que possam trabalhar de forma regularizada.

VISTO

Presidente